



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

**PORTARIA Nº 013/2016.**

**Súmula:** “Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho Individual dos Servidores efetivos da Câmara Municipal, bem como, o enquadramento de Classe e Nível, conforme determinação da Lei Complementar nº 060/2011 e dá outras providências”.

O Senhor **JOSE EDER DA LUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei,

**Considerando**, a necessidade de atender o disposto no artigo 41, parágrafo 4º, da Constituição Federal, no que tange a avaliação obrigatória dos servidores públicos da Câmara Municipal de Apicás, para a aquisição da estabilidade,

**Considerando**, a necessidade de atender a legislação da Câmara Municipal, no tocante a progressão funcional, em conformidade com a Lei Complementar 060/2011.

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Nomear Comissão de Avaliação, composta de 2 (dois) servidores efetivos e 2 (dois) funcionários comissionados da Câmara Municipal de Apicás, para avaliar os servidores públicos efetivos, visando a caracterização da estabilidade funcional dos mesmos.

**Parágrafo Único.** Os membros componentes da Comissão são os seguintes:

Presidente: **Julia da Silva – Matrícula nº002 – CPF 336.249.171-53;**

Secretário: **Thalita Raquel de Brito – Matrícula nº. 071 – CPF 013.062.331-86;**

Membro: **Jovino Martins Netto – Matrícula nº. 066 – CPF 749.996.801-49;**

Membro: **Jose Teixeira Da Costa – Matrícula nº. 003 – CPF 934.465.191-49.**

**Art. 2º.** A Comissão de Avaliação de Desempenho promoverá o enquadramento dos servidores em conformidade com a Lei Complementar 060/2011, visando adequar a promoção e a progressão da Classe e Nível, em função do tempo de serviço ininterrupto e o grau de escolaridade de cada servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, e revoga as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Apicás-MT.

30 de junho de 2016.

**JOSE EDER DA LUZ**  
Presidente